



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 268/2025 de 15/04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo nº 4684/2025 de 02/04/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação-Assiduidade (Férias-Prêmio), com base nos artigos 79 e 145, §1º, da Lei nº 1347/1990, ao servidor **MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 006149, lotado no cargo de provimento efetivo de Contador, nível II-VI-D, a partir de 09/04/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PEREIRA PASSOS
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

